



~~PORTARIA AGENERSA N.º 848 DE 30 DE JANEIRO DE 2024~~

~~REVOGADA PELA PORTARIA AGENERSA N.º 851 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024~~

~~DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PREVISTA NA PORTARIA AGENERSA N.º 816 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.~~

~~O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e~~

~~CONSIDERANDO~~

~~o constante dos autos do processo nº SEI 220007/002523/2023,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, a fim de atuar em função de substituto, em cumprimento ao § (5º) do art. 1º da PORTARIA AGENERSA N.º 816 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, integrada pela PORTARIA AGENERSA N.º 843/2024.~~

| <del>CÂMARA TÉCNICA</del> | <del>SERVIDOR</del>  |
|---------------------------|--|
| <del>CASAN</del>          | <del>Julio César Carvalho Guimarães, ID Funcional nº 5126715-2</del>   |
| <del>CARES</del>          | <del>Lia Carolina Melo da Silva, ID Funcional nº 5110209-9</del>       |
| <del>CAPET</del>          | <del>Michael de Almeida Lira, ID Funcional nº 5132857-7</del>          |
| <del>CAENE</del>          | <del>Gabriela Del Carmen Sarasa Uribe, ID Funcional nº 5144786-0</del> |

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024~~

~~Rafael Carvalho de Menezes  
Conselheiro Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 31.01.2024~~